



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRATI

Rua: Coronel Pires, 856 – Centro

Fone: (42) 3132-6211

E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

84.500-059 – Irati – PR

Ata nº503/2023. Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três às 08h30min, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Casa dos Conselhos situada à Rua Coronel Pires nº826, no Centro da Cidade de Irati, os seguintes participantes: Mariana Zarpellon (Coordenadora do CREAS Irati), Daiane Valente e Ana Paula (Provopar), Katarine Byczkoski e Andressa Campos (NEDDIJ), Cristina M. Nascimento (CIEE), Renata Buhner (CRP), Octavio Maier Neto e Denis Cezar Musial (SMAS), Andreia Glinski (Bethânia), Jennifer Pufirio (Cras Vila São João), Tatiane Host (Cidade da Criança), Thiago Gorte, Ederli, Mari e Sonia (Conselho Tutelar), Valéria Ruppel Jatzek, Luana Stempniaki Skiba e Mariana do Carmo Bueno da Rocha, Delma Serenatto (Casa dos Conselhos Municipais), Felipe Rosa (Cras Vila Nova), Nelson Susko (Unicentro/Lions), Maria e Analu (Serviço de Acolhimento), Maria Luiza (Promotoria). Denis iniciou a reunião, fazendo a leitura da pauta e a ata Nº502/2023 para aprovação, as mesmas foram anuídas por todos e na pauta houve a inclusão de dois assuntos referentes a divisão dos territórios para a eleição do Conselho Tutelar. A coordenadora do Programa Família Acolhedora e Casa Lar apresentaram um relatório de funcionamento dos dois serviços no ano anterior (2022). O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, atende as disposições do art. 227, caput, e seu § 3º, inciso VI, e § 7º da Constituição Federal, como parte integrante da política de atendimento à criança e ao adolescente do Município de Irati/PR, de proteção social especial da alta complexidade, que visa propiciar o Acolhimento Familiar temporário de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por determinação judicial. Em cumprimento ao disposto nas "Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes" e no Estatuto da Criança e do Adolescente, o serviço é destinado a crianças e adolescentes entre 0 (zero) e 17 (dezesete) anos de idade e, excepcionalmente, a jovens entre 18 (dezoito) a 21 (vinte e um) anos de idade, dependendo, nesses casos, de parecer técnico em que deverá constar o grau de autonomia alcançado pelo acolhido, a fim de definir a necessidade de manutenção até os 21 (vinte e um) anos de idade, conforme disposto no Art. 2º da Lei nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente. Sendo



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRATI

Rua: Coronel Pires, 856 – Centro

Fone: (42) 3132-6211

E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

84.500-059 – Irati – PR

um serviço continuado. Durante o ano de 2022 foram 09 famílias acolhedoras, e na modalidade Casa Lar tem capacidade de atendimento de 20 crianças e adolescentes. A equipe da Família acolhedora é composta por Coordenadora, Assistente social, Psicólogo, Orientadora Social, Estagiária e Motorista. Sede do Serviço de Acolhimento composto por uma recepção, uma sala de reunião, uma sala pedagógica e duas salas de atendimento no Centro Administrativo Municipal. A fonte de recursos é Fundo Municipal de Assistência Social com o valor previsto de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado ao pagamento do subsídio financeiro. As Casas Lar Arcanjo Gabriel I e II são Equipamentos Sociais Públicos situados no Município de Irati -PR e consistem na prestação do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes-modalidade Casa Lar. O Serviço de Acolhimento Institucional é a medida de proteção integral e temporária às crianças e adolescentes afastados do convívio familiar conforme Art. 101 (ECA). Se trata de residências em modalidade de Abrigo Institucional que propiciam convivência semelhante a familiar aos acolhidos, visando seu pleno desenvolvimento. São atendidos nas Casas Lar as crianças e adolescentes, acolhidos por medida judicial ou emergencial, durante medida protetiva de abrigo e afastamento familiar. A Casa Lar Arcanjo Gabriel I é destinada ao acolhimento de adolescentes de 12 a 18 anos e a Casa Lar Arcanjo Gabriel II destinada ao acolhimento de crianças de 0 a 12 anos, entretanto cabe a equipe técnica a disposição dos acolhidos nas Casas, podendo divergir das idades propostas, salvaguardando a melhor adaptação destes. Durante o ano de 2022 passaram pela Casa Lar Arcanjo Gabriel I e II cerca de 50 crianças e adolescentes. Também é um serviço continuado e ininterrupto. A equipe é composta por 1 Coordenadora, 1 Assistente Social, 2 Psicólogos, 1 Orientadora Social, 1 Estagiária, 18 cuidadoras, 8 Vigias, 1 Motorista. A Casa Lar Arcanjo Gabriel I conta edificação residencial privada e mobiliário completo para três quartos, um closet, dois banheiros, sala, cozinha, copa, um escritório, lavanderia, e área externa; A Casa Lar Arcanjo Gabriel II conta edificação residencial privada e mobiliário completo para quatro quartos, três banheiros (sendo um adaptado para PcD), sala, cozinha, copa, lavanderia, e extensa área externa; Sede do Serviço de Acolhimento composto por uma recepção, uma sala



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRATI

Rua: Coronel Pires, 856 – Centro

Fone: (42) 3132-6211

E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

84.500-059 – Irati – PR

de reunião, uma sala pedagógica e duas salas de atendimento no Centro Administrativo Municipal. Os fundos são anuais e dispõem da seguinte forma: Fundo Municipal de Assistência Social R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), Fundo Nacional de Assistência Social R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), Fundo Estadual de Assistência Social R\$90.000,00 (noventa mil reais). Dando continuidade, foi lido o EDITAL nº 001.1/2023 de 13 de abril de 2023 da prova do Conselho Tutelar onde dispõe sobre a realização da prova de conhecimentos gerais e específicos de caráter eliminatório do processo de escolha dos membros e membras do Conselho Tutelar do Município de Irati-PR, para o mandato de 2024-2027. A prova de conhecimentos gerais e específicos será realizada no dia 25 de junho de 2023 (domingo), com horário de início às 14:00 e término às 18:00, sendo realizada nas dependências da Faculdade São Vicente, localizada na rua 24 de maio, nº 538, Centro-Irati-PR. A comissão organizadora da realização da prova de conhecimentos gerais e específicos de caráter eliminatório tem como Coordenadora Geral, Profª Drª Elisa Stroberg Schultz sendo a empresa responsável pela realização da prova na Faculdade São Vicente. O candidato deverá comparecer aos locais das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. Este edital será publicado no Jornal Centro Sul até o final do mês de abril de 2023. Denis apresentou um guia construído com orientações simplificadas aos candidatos devido as dúvidas constantes da população, este guia também foi aprovado. Também foram apresentados os locais de votação, sendo 4: Colégio Xavier, Colégio Gonçalves Junior, Escola Municipal Campo da Esperança Guamirim e Escola Municipal do Campo São Miguel. Será lançado um edital específico para esses locais. A seguir, Mariane que assumiu a coordenação do CREAS, trouxe uma demanda sobre ampliação de profissionais para escuta, todas as secretarias necessitam enviar um profissional com ensino superior. O ideal é trabalhar com 6 profissionais, para isso será enviado um ofício à educação e saúde pedindo mais profissionais. A certificação com o CIEE foi renovada e da Provopar também. A educação solicitou duas pessoas para compor o Conselho da Educação e o pedido referente ao ofício do COMBEA foi aceito por todos. Sem mais nada a tratar, Denis



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRATI**

Rua: Coronel Pires, 856 – Centro

Fone: (42) 3132-6211

E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

84.500-059 – Irati – PR

Cesar Musial finalizou a reunião às 10h26min., eu Luana Skiba lavrei a presente ata e assino junto ao presidente do CMDCA, Denis Cezar Musial.